



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Responsável pela Demanda: **VANISE MARIA MURIBECA ATHAR**

E-mail: semedcachoeriadoarari@gmail.com

Telefone: **(91) 98530-0615**

2. PREVISÃO ORÇAMENTARIA / FONTE DE RECURSOS:

Órgão	01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária	01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação	12.361.007.2.036.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE - FUNDAMENTAL
Elemento de despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS
Órgão	01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária	01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação	12.365.0007.2.037.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE
Elemento de despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS
Órgão	01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária	01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação	12.365.0007.2.038.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ-ESCOLAR.
Elemento de despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS
Órgão	01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária	01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação	12.366.0007.2.039.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA
Elemento de despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS
Órgão	01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária	01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação	12.362.0007.2.040.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO MÉDIO.
Elemento de despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS
Órgão	01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária	01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação	12.362.0007.2.041.0000– MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO
QUILOMBOLA	
Elemento de despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS
Órgão	01– PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentária	01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação	12.361.0007.2.042.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO MAIS
EDUCAÇÃO.	
Elemento de despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10, E GASOLINA COMUM) PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI.

O objeto contempla itens e quantidades dispostos em tabela anexa.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A frota de veículos da Secretaria de Educação é essencial para a execução de diversas atividades que promovem a educação e a formação de crianças e adolescentes no município. A aquisição de combustíveis para essa frota é indispensável para garantir a realização de transporte escolar, avaliação de instituições de ensino, capacitações e outras atividades educativas que requerem mobilidade.

Necessidades Justificadas

- **Transporte Escolar:** O principal objetivo da frota é garantir o transporte seguro e eficiente de estudantes, especialmente aqueles que residem em áreas distantes ou em situação de vulnerabilidade. A continuidade desse serviço é fundamental para assegurar que todos os alunos tenham acesso à educação.
- **Visitas Técnicas e Supervisão:** A frota é utilizada por profissionais da educação para realizar visitas às escolas, supervisionando as atividades pedagógicas e administrativas, o que contribui para a melhoria da qualidade do ensino.
- **Capacitação e Formação:** Os veículos são utilizados para o transporte de servidores e professores a eventos de capacitação, seminários e formações, que são essenciais para a atualização e aprimoramento contínuo dos profissionais da educação.

Impactos da Não Aquisição

- **Comprometimento do Acesso à Educação:** A falta de combustíveis pode resultar na interrupção do transporte escolar, prejudicando o acesso dos alunos às aulas e aumentando a evasão escolar, especialmente em áreas mais remotas.
- **Dificuldades na Supervisão:** A impossibilidade de realizar visitas e supervisões pode levar a uma diminuição da qualidade da gestão escolar, uma vez que os educadores não poderão acompanhar de perto as práticas e situações nas instituições de ensino.
- **Atraso sem Formação:** A falta de disponibilidade de veículos para transporte pode atrasar a participação dos profissionais em eventos de capacitação, impactando negativamente na qualidade do ensino oferecido.

Benefícios Esperados com a Aquisição

- **Acesso Garantido:** A aquisição de combustíveis assegura que todos os alunos tenham acesso regular às aulas, promovendo a inclusão e a continuidade do aprendizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

- **Melhoria na Qualidade Educacional:** A supervisão constante das escolas e o suporte às capacitações resultam em uma gestão educacional mais eficiente e em práticas pedagógicas mais efetivas.

- **Eficiência Operacional:** A regularidade no abastecimento permite um planejamento adequado das atividades, tornando a gestão da frota mais eficiente e econômica.

Diante do exposto, a aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação é uma medida imprescindível para garantir o acesso à educação, a qualidade do ensino e a eficiência na gestão educacional. Esta ação demonstra o compromisso da Secretaria com o desenvolvimento educacional e com a formação integral dos alunos. Portanto, solicita-se a aprovação da aquisição de combustíveis para assegurar a continuidade e a eficácia das atividades educacionais no município.

5. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos foram estimados com base na atual frota de veículos que atende a Secretaria em atividades administrativas, pedagógicas e de atividade fim como transporte escolar.

A frota está composta por 10 veículos incluindo embarcações que demandam o consumo de diesel, diesel marítimo e gasolina. Além dos veículos e embarcações que prestam serviços logísticos a SEMED.

O consumo dos últimos 12 meses foi considerado para a atual estimativa, acrescido de um percentual para reserva de contingência baseado no aditivo de 25% solicitado ao contrato da Semed, ainda previmos um percentual adicional para garantir a longevidade da ata de registro que poderá atender até 2 anos de consumo.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Garantir resultados positivos que impactam a educação de maneira significativa, assegurando acesso, qualidade e eficiência nos serviços prestados. Esses resultados não apenas favorecem a formação educacional dos alunos, mas também contribuem para o desenvolvimento social e comunitário de forma ampla.

Garantir principalmente a continuidade dos serviços públicos que dependem do abastecimento da frota considerando a transição entre contratos que será realizada a partir da realização de novo processo de contratação. O município depende do fornecimento de terceiros para manter a frota abastecida e para isso necessita promover processo de contratação.

7. PREVISÃO DE DATA / PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO / FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **Novembro/2025**.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: **DIEGO BRAGANÇA DE MOURA**

Cargo: **COORDENADOR GERAL**

CPF: **813.823.322-20**

Matrícula: **390291**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

e-mail: diegobm20@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98424-6955

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: **LUCIDIO GONÇALVES DA SILVA NETO**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CPF: **021.895.882-00**

Matrícula: **390277**

e-mail: Lucidioneto96@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98419-5815

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: **IVAN ALEXANDRE BRAGANÇA CUNHA**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CPF: **026.909.592-67**

Matrícula: **392065**

e-mail: cunhaivan195@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98450-1307

Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **VANISE MARIA MURIBECA ATHAR**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

CPF: 283.420.462-49

Matrícula: 001140

e-mail: semedcachoeriadoarari@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98530-0615



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari / PA, 09 de novembro de 2025.

Diego Bragança de Moura

DIEGO BRAGANÇA DE MOURA
Coordenador Geral - Servidor Responsável Elaboração

Vanise M. M. Athar
Vanise M. M. Athar
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
DECRETO Nº 008/2025/GP-PM

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Decreto Nº 008/2025-PMCA

DE ACORDO:

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

ANEXO DFD DE CONTRATO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL E GASOLINA COMUM) PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DAS UNIDADES REQUISITANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DIESEL	LITRO	220.000	R\$ 6.94 reais
2	GASOLINA COMUM	LITRO	150.000	R\$ 6.93 reais

Cachoeira do Arari / PA, 09 de novembro de 2025.


Vanise M. M. Athar
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
DECRETO Nº 008/2025/GP-PM

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Decreto Nº 008/2025-PMCA